



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 3.467, de 29 de junho de 2022.**

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências."

**A PREFEITA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte lei:

### **CAPITULO I**

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

**Parágrafo único.** Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

### **CAPITULO II**

#### **DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 2º** - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2023 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais tem precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa, destacando que todas as despesas produzidas estão estabelecidas na lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025, que será elaborado de acordo com os seguintes objetivos estratégicos:

- I.** Educação com ensino de qualidade, utilização de novas tecnologias, acessibilidade, inclusão e parcerias;
- II.** Saúde com integração, inovação, ampliação e melhorias na rede;
- III.** Segurança para a população do Município, com aumento do efetivo e utilização de ferramentas de inteligência;
- IV.** Desenvolvimento econômico com a promoção de empregos, inovação, novos investimentos e incentivos;



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.467/2022 – Fls.2

- V. Qualidade de vida urbana com a construção de moradias, obras de infraestrutura, limpeza e iluminação pública;
- VI. Mobilidade urbana com melhorias, modernização da frota e acessibilidade;
- VII. Cultura, esporte e lazer com restauração dos espaços e implantação de novos projetos;
- VIII. Meio ambiente e saúde animal com investimentos e parcerias.

§ 1º - A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2023 conterà programas constantes do projeto de lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022- 2025, detalhados em projetos e atividades com os respectivos produtos e metas.

§ 2º - As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificados por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

## CAPITULO III DAS METAS FISCAIS

**Art. 3º.** As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2023 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

**Tabela 1** - Metas Anuais;

**Tabela 2** - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

**Tabela 3** - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

**Tabela 4** - Evolução do Patrimônio Líquido;

**Tabela 5** - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

**Tabela 6** - Não se Aplica ao Município - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

**Tabela 6.1** - Não se Aplica ao Município - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Previdenciário;



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.467/2022 – Fls.3

**Tabela 6.2** - Não se Aplica ao Município - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Plano Financeiro;

**Tabela 7** - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

**Tabela 8** - Não se Aplica ao Município Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

**Parágrafo Único** – A Lei Orçamentária para 2023, poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

## CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

**Art. 4º.** Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

## CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

**Art. 5º.** A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**§ 1º.** A reserva de contingência será fixada em, no máximo, 1,2% (um, virgula dois por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

**§ 2º.** Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

**§ 3º.** A reserva de contingência poderá ser utilizada no atendimento das emendas parlamentares impositivas conforme E.C 100/19, até o limite consignado no § 1º deste Artigo.

## CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.467/2022- Fls.4

**Art. 6º.** Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2023.

## CAPÍTULO VII

### DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

**Art. 7º.** Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

**§ 1º** Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

**§ 2º** O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

**Art. 8º.** No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo estabelecerá as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

**§ 1º.** Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.467/2022 – Fls.5

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Em face do disposto nos § 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2023.

§ 8º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

## CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 9º.** Desde que respeitados os limites e as vedações previstos no art. 167-A da Constituição Federal e nos Arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.467/2022 – Fls.6

**I.** concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

**II.** admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

**§ 1º.** Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

**I.** prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

**II.** lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

**III.** no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

**§ 2º.** Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

**I** – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

**II** – nas situações de emergência e de calamidade pública;

**III** – para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

**IV** – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

**V** – nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

## CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

**Art. 10.** A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

**§ 1º.** A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.467/2022 – Fls.7

**§ 2º.** Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

## CAPÍTULO X

### DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

**Art. 11.** Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal.

## CAPÍTULO XI

### DO CONTROLE DE CUSTOS

**Art. 12.** Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

**Parágrafo único.** Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

## CAPÍTULO XII

### DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

**Art. 13.** Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.467/2022 – Fls.8

**Parágrafo único.** De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

**Art. 14.** Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterada dada pela Lei n.º 13.204/2015, além das que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

**I** – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

**II** - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

**III** - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

**IV** - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

**V** - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

**VI** - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

**VII** - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

**§ 1º.** A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

**§ 2º.** As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.467/2022 – Fls.9

**§ 3º.** A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

**Art. 15.** As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

**Parágrafo único.** Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

**Art. 16.** As disposições dos artigos 13 a 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

**Parágrafo único.** Nos termos do Art. 45, II, da Lei Federal n.º 13.019, de 2014, somente será autorizado o pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias se estiverem regulamente formalizadas e nas hipóteses previstas em Lei Municipal específica.

**Art. 17.** Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada essa no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

## CAPÍTULO XIII

### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

**Art. 18.** Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

**Art. 19.** O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.467/2022 – Fls.10

**I** - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

**II** - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

**III** - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

**IV** - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes;

**V** - parcelamento, para promover a regularização dos créditos do Município, desde que inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não, decorrentes de dívidas de IPTU, ISS, taxas de qualquer espécie e origem e multas.

**Art. 20.** A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

## CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 21.** Com fundamento no § 8º do Art. 165 da Constituição Federal, no artigo 174 da Constituição Estadual e nos Arts. 7º e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, a Lei Orçamentária de 2023 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

**Art. 22.** O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2023 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.467/2022 – Fls.11

**Parágrafo único.** A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2023 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

**Art. 23.** Em cumprimento ao que dispõe expressamente o Art. 167, VI da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

**Parágrafo Único.** Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal n.º 13.898, de 11 de novembro de 2019, artigo 4º, §1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

**Art. 24.** As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustados diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo, para atender às necessidades da execução orçamentária.

**Art. 25.** Fica o Poder Executivo autorizado a:

**I** - nos termos do § 8º do artigo 165 da Constituição Federal, combinado com os Artigos 7º e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964 com as suas alterações posteriores, abrir créditos adicionais suplementares, no limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada em Lei, excluídos deste limite os créditos adicionais suplementares relativos a despesas vinculadas a convênios e operações de créditos, pessoal e encargos sociais e serviços da dívida, bem como os créditos suplementares que utilizem recursos superávit financeiro apurado em balanço, os quais serão utilizados, prioritariamente, nas suplementares das áreas de educação, saúde, assistência social, obras e serviços urbanos como também dos recursos oriundos da Reserva de Contingência;

**II** - abrir créditos adicionais suplementares relativos a despesas vinculadas a convênios e operações de crédito, que utilizem recursos do excesso de arrecadação decorrente desses convênios e dessas operações de créditos;

**III** - abrir créditos adicionais suplementares relativos a despesas vinculadas a pessoal e encargos, e serviços da dívida, até o limite dos valores consignados nos respectivos órgãos de governo;

**IV** - abrir créditos adicionais suplementares que utilizem recursos superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excluídos desses os recursos que deverão ser utilizados exclusivamente no objeto de sua vinculação, ficando o saldo líquido destinado, prioritariamente, às eventuais



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.467/2022 – Fls.12

suplementações das áreas de educação, saúde, assistência social, obras e serviços urbanos;

**V** – abrir créditos adicionais suplementares com recursos da Reserva de Contingência.

**Art. 26.** As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de Lei Orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão esta acompanhadas de estimativa desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o Art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

**§ 1.º** Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

**I** – sua compatibilidade com o Plano Plurianual e as respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**II** – que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

**§ 2.º** No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotação propostas no Projeto de Lei Orçamentário, a demonstração de que trata o caput deverá:

**I** – deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais não deixarão de ser observados;

**II** – que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

**Art. 27.** - O Projeto de Lei Orçamentária de 2023 conterà dotação para atendimento de programações decorrentes de emendas individuais, cujo montante, nos termos do § 9º do artigo 166 da Constituição Federal, será equivalente, no limite, a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista sendo que 50% (cinquenta por cento) deste percentual será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

**§ 1º** - As proposituras das Emendas Impositivas Individuais deverão ocorrer separadamente por cada um dos Edis Vereadores, respeitando o percentual de 50% (cinquenta por cento) em ações e serviços públicos de Saúde, sendo que os outros 50% (cinquenta por cento), poderá ser destinado ao investimento nos demais eixos da Administração Pública.

**§ 2º** - Os créditos consignados na lei orçamentária de 2023 originários de emendas individuais apresentadas pelos Vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo, de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade,



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.467/2022 – Fls.13

independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

**§ 3º** - No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

**§ 4º** Na hipótese das emendas impositivas individuais apresentadas implique na criação de novas despesas de caráter continuado, conforme os preceitos do Art. 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000, torna-se necessária elaboração de estudo de impacto orçamentário-financeiro, uma vez, constatada ausência de lastro orçamentário para manutenção das atividades vindouras, a emenda proposta será apontada como inexequível, indicando o impedimento à Câmara Municipal.

**§ 5º** - Uma vez publicada a Lei Orçamentária para 2023 e identificada pelo Chefe do Executivo a existência de impedimentos de ordem técnica em relação a emendas parlamentares individuais de execução obrigatória serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências:

**I** - Até 90 (noventa) dias, após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo indicará e especificará à Câmara Municipal os impedimentos de ordem técnica identificados nas Emendas Individuais apresentadas;

**II** - até 30 (trinta) dias, após o término do prazo previsto no Inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo o impedimento seja insuperável;

**III** - Após o prazo previsto no Inciso II não sendo apresentado o remanejamento da programação pelo Poder Legislativo, as programações orçamentárias previstas no *caput*, serão apontadas como inexequíveis, não sendo de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no Inciso I

**IV** - recebidas as propostas, o Prefeito deverá, no prazo de 15 dias úteis, apresentar à Câmara Municipal, Projeto de lei propondo as modificações solicitadas pelo Legislativo, ou, se entender serem ilegais ou descabidas as modificações, recusará as propostas e apresentará as respectivas fundamentações de ordem técnica e/ou jurídica.

**V** - Se as medidas estabelecidas no § 2º se revelarem infrutíferas, ficará a cargo do Executivo avaliar se os impedimentos de ordem técnica comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentário públicos e, se julgar inviável essa opção, aplicar-se-á o disposto no inciso VI deste parágrafo.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.467/2022 – Fls.14

**VI** – Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os incisos II ao V, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo Art. 166, § 13 da Constituição Federal, podendo seus recursos ser utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2023.

**Art. 28.** A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2022.

**§ 1º.** O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2022 e 2023, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**§ 2º.** Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

**Art. 29.** Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de Lei Orçamentária Anual até a data de início do exercício de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

**§ 1º.** Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

**§ 2º.** Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

**§ 3º.** Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**§ 4º.** Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de Lei Orçamentário no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previstos neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura ficara, desde já, autorizada logo após a publicação da Lei Orçamentária.

**§ 5º.** Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2023.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.467/2022 – Fls.15

**Art. 30.** O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas de Estado de São Paulo em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2023, demonstrativos com as informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscais e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

**Art. 31.** Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2023 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subseqüente.

**Art. 32.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 29 de junho de 2022.

  
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS  
PREFEITA

  
PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

  
VIVIANI DE BRITO SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 1 - Metas Anuais  
2023

AMF - Administrativo I (LRF, Art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	2023			2024			2025		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/b*100)	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (a/b*100)	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (a/b*100)
Receita Total	479.777	456.800	101,6919	520.013	478.737	102,4780	541.249	483.445	101,5961
Receitas primárias (I)	479.777	456.800	101,6919	520.013	478.737	102,4780	541.249	483.445	101,5961
Receitas Primárias Correntes	471.847	449.250	0,0000	507.489	467.207	0,0000	532.796	475.895	0,0000
Impostos, Taxas E Contribuições de Melhoria	96.670	92.041	20,4898	104.021	95.765	20,4992	111.423	99.524	20,9148
Contribuições	8.187	7.795	1,7353	8.674	7.986	1,7094	9.161	8.183	1,7196
Transferências Correntes	344.618	328.114	73,0440	371.977	342.451	73,3048	389.030	347.483	73,0235
Demais Receitas Primárias Correntes	22.371	21.300	4,7417	22.816	21.005	4,4963	23.180	20.705	4,3510
Receitas Primárias de Capital	7.929	7.550	0,0000	12.524	11.530	0,0000	8.452	7.550	0,0000
Despesa Total	474.735	452.000	100,6232	514.868	474.000	101,4641	534.033	477.000	100,2416
Despesas primárias (II)	459.926	437.900	97,4843	497.217	457.750	97,9856	513.749	458.882	96,4341
Despesas primárias Correntes	457.300	435.400	96,9277	454.854	418.750	89,6372	483.520	431.882	90,7599
Pessoal e Encargos Sociais	188.464	179.439	39,9462	203.680	187.513	40,1388	219.380	195.951	41,1791
Outras Despesas Correntes	268.835	255.961	56,9813	251.174	231.237	49,4984	264.140	235.931	49,5808
Despesas Primárias de Capital	2.625	2.500	0,5564	42.362	39.000	8,3482	30.228	27.000	5,6740
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Resultado primário (III)=(I-II)	19.850	18.900	4,2073	22.796	20.987	4,4924	27.499	24.563	5,1617
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	2.730	2.600	0,5786	3.041	2.800	0,5993	3.358	3.000	0,6303
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV-V))	17.119	16.300	3,6285	19.755	18.187	3,8931	24.141	21.563	4,5314
Dívida Pública Consolidada	295.582	281.427	62,6505	277.428	255.407	54,6722	254.969	227.739	47,8594
Dívida Consolidada Líquida	229.623	218.627	48,6701	208.942	192.357	41,1758	189.754	169.489	35,6181
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (VIII)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (IX)=(VII-VIII)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

Fonte e Notas Explicativas

2000 tabelas 1 - Conam LDBA - www.conam.com.br

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 1 - Metas Anuais  
2023

ANEXO - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2019.2023.

MEMO Tabela 1 - Conam LTDA - 0001.00000.0001.00

MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
2023

DMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Pre- vistas em 2021 (a)	t RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	r RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	369.052	104,7057	451.611	103,7651	82.559	22,3706
Receitas Primárias (I)	369.052	104,7057	446.274	102,5389	77.222	20,9244
Despesa Total	354.658	100,6219	388.777	89,3280	34.119	9,6203
Despesas Primárias (II)	343.868	97,5606	379.424	87,1790	35.556	10,3400
Resultado Primário (III)=(I-II)	25.184	7,1450	66.850	15,3599	41.666	165,4463
Resultado Nominal	23.920	6,7864	65.782	15,1145	41.862	175,0684
Dívida Pública Consolidada	241.924	68,6375	303.535	69,7422	61.611	25,4671
Dívida Consolidada Líquida	199.987	56,7393	158.545	36,4283	-41.442	-20,7223

Nota: Excluída a coluna PIB, conforme NEF da DTR.

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2023.

## Município de FERRAZ DE VASCONCELOS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2023

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Especificação	Valores a preços correntes											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita total	362.958	369.052	1,68	393.010	6,49	479.777	22,08	520.013	8,39	541.249	4,08	
Receitas Primárias (I)	362.958	369.052	1,68	383.430	3,90	479.777	25,13	520.013	8,39	541.249	4,08	
Despesa total	349.965	354.658	1,34	387.728	9,32	474.735	22,44	514.868	8,45	534.033	3,72	
Despesas Primárias (II)	340.801	343.868	0,90	372.256	8,26	459.926	23,55	497.217	8,11	513.749	3,32	
Resultado primário (III)=(I-II)	22.157	25.184	13,66	11.174	-55,63	19.851	77,65	22.796	14,84	27.500	20,64	
Resultado Nominal	21.117	23.920	13,27	10.345	-56,75	17.119	65,48	19.755	15,40	24.141	22,20	
Dívida pública consolidada	253.325	241.924	-4,50	283.179	17,05	295.582	4,38	277.428	-6,14	254.969	-8,10	
Dívida consolidada líquida	217.796	199.987	-8,18	244.033	22,02	229.623	-5,90	208.942	-9,01	189.754	-9,18	

Especificação	Valores a preços constantes											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita total	427.399	401.270	-6,11	393.010	-2,06	456.800	16,23	478.737	4,80	483.445	0,98	
Receitas primárias (I)	427.399	401.270	-6,11	383.430	-4,45	456.800	19,14	478.737	4,80	483.445	0,98	
Despesa total	412.099	385.619	-6,43	387.728	-0,55	452.000	16,58	474.000	4,87	477.000	0,63	
Despesas primárias (II)	401.308	373.887	-6,83	372.256	-0,44	437.900	17,63	457.750	4,53	458.882	0,25	
Resultado primário (III)=(I-II)	26.091	27.383	4,95	11.174	-59,19	18.900	69,14	20.987	11,04	24.563	17,04	
Resultado Nominal	24.866	26.008	4,59	10.345	-60,22	16.300	57,56	18.187	11,58	21.563	18,56	
Dívida pública consolidada	298.301	263.043	-11,82	283.179	7,66	281.427	-0,62	255.407	-9,25	227.739	-10,83	
Dívida consolidada líquida	256.464	217.445	-15,21	244.033	12,23	218.627	-10,41	192.357	-12,02	169.489	-11,89	

\*FONTE: CN - SIFPM3 - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 18-04-2022 e hora de emissão 15:04

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores  
2023

AHF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: Ilustro que os valores informados na Tabela 03, foram extraídos das previsões constantes anteriormente nas peças de planejamento orçamentário dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 conforme previsões anteriormente realizada pelas Lei Municipais n.º 3379/2019; n.º 3401/2020 e n.º 3429/2021

**Município de FERRAZ DE VASCONCELOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido**  
**2023**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	148.032	100,00	71.746	100,00	68.922	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	148.032	100,00	71.746	100,00	68.922	100,00

CONTEC ON - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais. Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 12-09-2023 e hora de emissão 15:02

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: Demonstrativos de valores, extraídos dos Balanços Patrimoniais dos exercícios anteriores e dos boletins de caixas que foram lavrados pelas gestões anteriores.

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**  
**2023**

CM - Complemento 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2021	2020	2019
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>979</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Alienação de Bens Móveis	979	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0

Despesas Executadas	2021	2020	2019
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2021	2020	2019
Saldo do Exercício Anterior			0
<b>VALOR (III)</b>	<b>979</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: CM - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 18-04-2022 e hora de emissão 15:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: Informamos que no exercício findo de 2021 houve a realização de 2 (dois) leilões para fins de alienação de ativos desta municipalidade que estavam desincorporados do balanço, devido a desuso e imprestabilidade no seu estado de conservação. Valores arrecadados foram mantidos aplicados em conta bancária específica através o presente momento do estudo deste Projeto de Lei da LDO 2023

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

**Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS**  
 2023

DF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 6º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Recéita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização De Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV)=(I+III-II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
	2019	2020	2021
Benefícios	0	0	0
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = IV - V			
	0	0	0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR	2019	2020	2021
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR	2019	2020	2021
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			
	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS  
 2023

VF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 3º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)	0	0	0
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)=(VII+VIII)	0	0	0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	0	0	0
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0	0	0

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)	0	0	0
--	---	---	---

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES - (XIII)	0	0	0
Pessoal e Encargos Sociais			
Demais Despesas Correntes			
DESPESAS DE CAPITAL - (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0	0	0

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0	0	0
--	---	---	---

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalente de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS  
2023

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2019	2020	2021
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0	0	0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2019	2020	2021
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0	0	0

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0	0	0
--	---	---	---

SISTEMA: OR - SPPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE, Data de emissão: 18-04-2022 e hora de emissão: 15:04

Fonte e Notas Explicativas

## Município de FERRAZ DE VASCONCELOS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário  
2023

DMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d) = (d ex. ant.) + (c)
2021	-----	-----	-----	
2022			0	0
2023			0	0
2024			0	0
2025			0	0
2026			0	0
2027			0	0
2028			0	0
2029			0	0
2030			0	0
2031			0	0
2032			0	0
2033			0	0
2034			0	0
2035			0	0
2036			0	0
2037			0	0
2038			0	0
2039			0	0
2040			0	0
2041			0	0
2042			0	0
2043			0	0
2044			0	0
2045			0	0
2046			0	0
2047			0	0
2048			0	0
2049			0	0
2050			0	0
2051			0	0
2052			0	0
2053			0	0
2054			0	0
2055			0	0
2056			0	0
2057			0	0
2058			0	0
2059			0	0
2060			0	0
2061			0	0
2062			0	0
2063			0	0

## Município de FERRAZ DE VASCONCELOS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário  
2023

RPP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d) = (d ex. ant.) + (c)
2064			0	0
2065			0	0
2066			0	0
2067			0	0
2068			0	0
2069			0	0
2070			0	0
2071			0	0
2072			0	0
2073			0	0
2074			0	0
2075			0	0
2076			0	0
2077			0	0
2078			0	0
2079			0	0
2080			0	0
2081			0	0
2082			0	0
2083			0	0
2084			0	0
2085			0	0
2086			0	0
2087			0	0
2088			0	0
2089			0	0
2090			0	0
2091			0	0
2092			0	0
2093			0	0
2094			0	0
2095			0	0
2096			0	0

\* FONTE: OI - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 19-01-2020 e hora de emissão 15:04

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário  
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 3º, inciso IV, alínea c)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MEMO tabela 6.1 - Canam LTDA - www.canam.com.br

**Município de FERRAZ DE VASCONCELOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 6.2 - Projeção atuarial do REPS - Plano Financeiro**  
**2023**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex. ant.)+(c)
2021	-----	-----	-----	
2022			0	0
2023			0	0
2024			0	0
2025			0	0
2026			0	0
2027			0	0
2028			0	0
2029			0	0
2030			0	0
2031			0	0
2032			0	0
2033			0	0
2034			0	0
2035			0	0
2036			0	0
2037			0	0
2038			0	0
2039			0	0
2040			0	0
2041			0	0
2042			0	0
2043			0	0
2044			0	0
2045			0	0
2046			0	0
2047			0	0
2048			0	0
2049			0	0
2050			0	0
2051			0	0
2052			0	0
2053			0	0
2054			0	0
2055			0	0
2056			0	0
2057			0	0
2058			0	0
2059			0	0
2060			0	0
2061			0	0
2062			0	0
2063			0	0

## Município de FERRAZ DE VASCONCELOS

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro  
2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d) = (d ex. ant.) + (c)
2064			0	0
2065			0	0
2066			0	0
2067			0	0
2068			0	0
2069			0	0
2070			0	0
2071			0	0
2072			0	0
2073			0	0
2074			0	0
2075			0	0
2076			0	0
2077			0	0
2078			0	0
2079			0	0
2080			0	0
2081			0	0
2082			0	0
2083			0	0
2084			0	0
2085			0	0
2086			0	0
2087			0	0
2088			0	0
2089			0	0
2090			0	0
2091			0	0
2092			0	0
2093			0	0
2094			0	0
2095			0	0
2096			0	0

\* FONTE: CM - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 18-04-2022 - hora de emissão 15:04

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro  
2023

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

2023 tabela 6.2 - Conta DTEA - www.ferraz.com.br

**Município de FERRAZ DE VASCONCELOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**  
**2023**

SE - 4 - Beneficiário 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso VI)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2023	2024	2025	
IPTU/2023	ANISTIA	IMÓVEIS EM GERAL	14.000	17.000	7.000	AUMENTO NA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
IPTU/2023	ISENÇÃO	IMÓVEIS LOCADOS PELA PREFEITURA	650	650	650	IMÓVEIS EM POSSE DA PREFEITURA
IPTU/2023	ISENÇÃO	IMÓVEIS DE PESSOA ENQUADRADAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL	900	900	900	COMPENSAÇÃO ATRAVÉS DA REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA DE TRIBUTOS
TAXAS/2023	ANISTIA	CONTRIBUINTE EM GERAL	730	690	690	AUMENTO NA ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
IPTU/2023	REMISSÃO	IMÓVEIS DE PESSOA ENQUADRADAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL	80	80	80	COMPENSAÇÃO NA REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA
IPTU/2023	DEDUÇÃO	LEI DO RÔM-PAGADOR	1.750	1.890	2.100	
<b>TOTAL</b>			<b>18.110</b>	<b>21.210</b>	<b>11.420</b>	<b>-</b>

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 2022-04-18 e hora de emissão 15:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: Ilustramos nos quadros acima, possíveis benefícios que poderá acarretar em renúncia de receita da municipalidade, entretanto, havendo medidas de compensação, as quais visa incremento financeiro em prol da municipalidade. Lembrando-se que no caso de

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita  
2023

DMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

instituição das ações inúmeradas são acompanhada de projetos de lei específico, bem como as devidas formalidades impostas na L.C 101/2000.

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado  
2023

R\$ mil/harec

ANF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

ORÇAMENTO: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão: 18/04/2022 e hora de emissão: 15:04

07/07/2023 tabela 8 - Conam LDB - www.conam.com.br

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023  
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2022 = 1.0000)
2020	3.21	0.8492238
2021	8.30	0.9197094
2022	8.73	1.0000000
2023	5.03	1.0503000
2024	3.42	1.0862203
2025	3.07	1.1195673

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

**Município de FERRAZ DE VASCONCELOS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**Demonstrativo de riscos fiscais e providências**  
**2023**

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	16.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS Cumprimento da S.C 89/17 e E.C 109/21, inscrição de novos mapa de precatórios. Art. 43 da L.F 4320/64	16.000
Dívidas em processo de reconhecimento	4.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS Abertura de Crédito Art. 43 LF 4320/64, e redução de despesas administrativas	4.000
Assistências Diversas	3.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS Abertura de Crédito Art. 43 LF 4320/64, e redução de despesas administrativas	3.000
Outros Passivos Contingentes	48.348	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS Passivo Contingente inscrito no balanço de exercício anteriores, aguardando apuração de responsabilidade e regularização dos créditos aos cofres públicos	48.348
<b>Subtotal</b>	<b>71.348</b>	<b>Subtotal</b>	<b>71.348</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	16.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS Abertura de Crédito Art. 43 LF 4320/64, e redução de despesas administrativas	16.000
Restituição de Tributos a Maior	80	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS Devolução de Tributos com pagamento indevidos, ressarcimento aos contribuintes	80
Discrepância de Projeções	2.200	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS Realização de projetos de convênios e emendas que possa se torna infrutíferas	2.200
<b>Subtotal</b>	<b>18.280</b>	<b>Subtotal</b>	<b>18.280</b>

<b>Total</b>	<b>89.628</b>	<b>Total</b>	<b>89.628</b>
--------------	---------------	--------------	---------------

\*FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 18-04-2022 e hora de emissão 15:04

**Fontes e notas explicativas:**

MDC ARF - Riscos Fiscais - Junho 2023 - www.cofre.com.br  
 Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, prezando pela prudência e zelo nas Contas Municipais, realizou a projeção de alguns cenários que eventuais RISCOS FISCAIS para o exercício de 2023, levando em consideração a instabilidade da economia nacional e territorial, onde pode gerar algum tipo de contratempo o qual a Administração Municipal, necessita de medidas previamente pactuado na Lei de

Município de FERRAZ DE VASCONCELOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
Demonstrativo de riscos fiscais e providências  
2023

ARF (LRF, art. 4º, I 3º)

R\$ milhares

**Fontes e notas explicativas:**

Diretrizes Orçamentário, entre elas:

Demanda Judiciais: Evolvendo o recolhimento de precatórios judiciais, que ainda é incerto os valores dos novos mapa de precatório dos exercícios futuros, onde expressiva inadimplência de gestão anteriores pode ocorrer valores vultosos que demanda expressivo esforço da Administração Municipal no seu cumprimento.

Dívidas em fase de recolhimento: Informo que na gestão anteriores, teve diversos passivos financeiro que não houve os devidos registros junto aos livros contábeis, desse modo, gerando despesas imprevistas que demande esforço da Administração Municipal no seu pagamento e cumprimento.

Assistência Diversas: Informo que o mesmo visa antevê eventuais cenário de Calamidades Pública imprevisível.

Passivo Contingentes: Despesas Irregulares e lesiva ao patrimônio público que se encontram em apuração pela Municipalidade, as quais foram relatado através de Processos Administrativo pelo Departamento de Contabilidade e Orçamento.

Frustração de arrecadação: É sabido que nos exercícios anteriores o município foi contemplado com diversos recursos oriundo do enfrentamento e combate da COVID/19, os quais não serão repassados no mesmo montante para os exercícios futuros, tais como (2021, 2022 e 2023), logo, podendo gerar eventuais frutuações de receita neste escopo.

ORÇAMENTO DA LOU-2023

RECURSOS DE FUNDOS DE ORIGEM FEDERAL

Programa : 1001 ORÇAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE PÚBLICA DE SAÚDE

Objetivo :  
 MELHORAR A QUALIDADE E COBERTURA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA COM ATENDIMENTO PREVENTIVO E DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE GARANTIR A UNIVERSALIZAÇÃO, EQUANIZAÇÃO E EMPODERAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.  
 AS AÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS PARA ATENDER À SAÚDE NECESSITAM CONTAR COM A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES ADMINISTRATIVAS QUE VINCULADA À DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, QUE COORDENA A INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE APOIO COM QUALIDADE INERENTE AS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Órgão Responsável Municipal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Índice 2022	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice futuro 2023
INFORMATIZAR E ADEQUAR A REDE PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	% PERCENTUAL	70	85
DESENVOLVER GESTÃO PLENA DOS CONTRATOS, CONVÊNIO, FIRMADOS	% PERCENTUAL	100	100
FACILITAR O ATENDIMENTO PARA PACIENTES DE GRUPO DE RISCO	% PERCENTUAL	10	50

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Valores 2023

Área	Código	Descrição	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Comp. Correntes	Comp. Capital	Total
1004	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	REPAROS EFETUADOS/UNIDADE	UNIDADES	3	30	40	70
2004	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DA SAÚDE	CORRETIVA DA REDE MUNICIPAL - MONITORAGEM	% PERCENTUAL	100	500	15	515
2049	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA TRANSPORTE DA SAÚDE	CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADES	12	600	0	600
2022	PROPAGANDA E PUBLICIDADE EM AÇÕES DE SAÚDE	DIVULGAÇÃO/UNIDADES	UNIDADES	12	20	0	20
2045	MANUTENÇÃO DO CONSÓLIO MUNICIPAL SANITÁRIA	LACOS ADMINISTRATIVA HAD POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	12	15	5	20
2049	MANUTENÇÃO DO CONSÓLIO MUNICIPAL DE SAÚDE	LACOS ADMINISTRATIVA HAD POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	36.882	160	37.042
2040	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CURSO DE CAPACITAÇÃO REALIZADO	UNIDADES	7	19	0	19
2370	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - CONFORME ART. 6º DA L.F. 4.320/64 (SAÚDE)	ADICIONAMENTOS REQUERIDOS	UNIDADES	24	48	0	48
2397	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE	PERCENTUAL DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE CORRIDA	% PERCENTUAL	75	525	0	525
2424	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - CONFORME ART. 6º DA L.F. 4.320/64 (SAÚDE)	DIARIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO	UNIDADES	144	50	0	50
<b>Total do Programa</b>					<b>33.686</b>	<b>420</b>	<b>39.184</b>

ELABORADO DA LDO-2013

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

MUNICÍPIO DE FERREZ DE VASCONCELOS

ELABORADA EM 2007-2008

METAS E PRIORIDADES PARA 2013

Programa : 1000 ATENDIMENTO AOS PERRAZENSES - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Objetivo : Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, utilizando equipes de Saúde da Família com nível estruturante, fortalecimento das políticas nacionais de Atenção Básica (AB), APLICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA (PNAB), CONFORME PORTARIAS 2452/2011 E 2539/2019.

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador	Unidade de Medida	Índice em 2007	Índice Futuro 2013
COBERTURA ATENDIMENTO POPULACIONAL PELA EQUIPE UBS	% PERCENTUAL	50	55
COBERTURA POPULACIONAL ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO DA	% PERCENTUAL	30	33
COBERTURA NO ATENDIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	% PERCENTUAL	60	66
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL OBITOS EM MENORES DE UM ANO	% PERCENTUAL	11	10
POSSIBILIDADE DE GESTANTES COM ACESSO A 7 A 8 AS CONSULTAS PRE	% PERCENTUAL	75	77

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Valores 2023

Código	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física	Dep. Percentual	Dep. de Capital	Total
1109	CONSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE ESPECÍFICAS	OBRAS REALIZADAS/UNID.	0	0	1	1
1201	IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	CONSULTAS UNIDADES	53000	17,139	200	17,339
1208	REPAROS PARA FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	9	25,682	0	25,682
1299	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	CONSERVAÇÃO UNID. SAÚDE/UNID.	8	0	90	81
1421	IMPLEMENTAÇÃO DE ATENDIMENTO A GESTANTES NO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER	MULHER ATENDIDA/UNIDADE	85	0	0	85
			<b>Total do Programa</b>	<b>42,821</b>	<b>251</b>	<b>52,504</b>

ELABORAÇÃO DA LRA-2023

NOTAS E ORÇAMENTOS PARA 2023

Programa : 1003 ATENDIMENTO DOS FERRASENSES - VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo :  
 VISAR TODOS OS CONJUNTOS DE MEDIDAS CAPAZES DE ELIMINAR, DIN-  
 AMITE DO PRONTA REFORS A SAUDE ENVOLVENDO TODAS AS AREAS  
 DA VIGILANCIA, ADOLESCES, SANITARIA, SERVIÇO DE AILAJAMENTO  
 ESPECIALIZADO, PREVENÇÃO A VIOLENCIA E SAUDE DO TRABALHO

Orgão Responsável Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2023
COBERTURA VAGINAL	% PERCENTUAL	50	52,50
ATENDIMENTO DE CASAS VISITADAS PARA CONTROLE DAS ARBOVICULOSSES	% PERCENTUAL	20	20

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

ANEXO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2023			
			Meta Física	Comp Correntes	Comp de Capital	Total
1110-CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CANTÃO DE DOENÇAS	ISAUDE	OBRAS REALIZADAS/UNID.	0	0	1	1
1200-MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITARIA E SAUDE	ISAUDE	ATENDIMENTOS ESTANDARZ/UNIDADE	1320	283	96	370
1200-BIOTECNOLOGICOS DA REDE MUNICIPAL	ISAUDE	UNIDADES				
1200-GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ZOONOSES	ISAUDE	VISITAS/UNIDADES	25000	120	30	160
<b>Total do Programa</b>				<b>410</b>	<b>121</b>	<b>531</b>

ELABORADO EM 10/07/2023

RECURSOS FUNDADOS PARA 2023

Programa : 1004 APERFEIÇOAMENTO AO FARMACÊUTICO - FARMACIA PARA TODOS

Objetivo :  
 EXPANDIR E QUALIFICAR A OFERTA DE MEDICAMENTO GRATUITO A POPULAÇÃO A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA COM INTEGRAÇÃO DO FARMÁCEUTICO NA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E MANUTER E MELHORAR A LETICIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO ATRAVÉS DO SEMEIO EM CASA, VISANDO PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO MUNICIPAL, SEM COMO MAIOR CONTROLE E EFICIÊNCIA N O CONSUMO DE ESTOQUE

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2023
NÚMERO DE RECEITAS ATENDIDAS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	% ANUALMENTE	78	79
NÚMERO DE CONSULTAS REALIZADAS PELO PROFISSIONAL FARMACÉUTICO	% ANUALMENTE	100	100

Valores Expressos em R\$ milhões reais / 2022

Código	Órgão-Executor	Produto/-Unidade de Medida	Valores 2023			Total
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	
2028	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA SAUDE	NOTULOS DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REDE MUNICIPAL UNIDADES	230	4.703	0	4.700
2400	ACREDITAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE SAUDE	INSCRIÇÃO ADMINISTRATIVA NAS BOSSUS PROPRIO OU UNIDADE UNIDADES	65	96	0	96
			Total em Programa:			4.796

Programa : 1001 ATENDIMENTO DOS FERRAZENSES MDTA/ACTA COMPLETADA

Objetivo :  
 2023. ELICITE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA (PRIMÁRIA), SEM DESEMPENHO CONTÍNUO E NA LÍNEA DE CUIDADO NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA. MANter SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, INVESTIDOS NA META E ALTA COMPLEXIDADE, DE FORMA ESPECIALIZADA, EQUIPADA E COM RESPOSTIVIDADE, MANTENDO A FORTALECIMENTO ESTRUTURAL, SEM APOIO TECNOLÓGICO E FINANCIÁRIO ADEQUADO, INCLUSIVE NA ATENÇÃO BÁSICA, VISANDO A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE.

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
QUALIFICAR ATENDIMENTO FISIOTERAPIA E MULTIDISCIPLINAR ESPEC	% PERCENTUAL	25	52,50
AMPLIACAO DE ATENDIMENTO EM ESPECIALIDADES MEDICAS	% PERCENTUAL	25	52,50
MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO INTEGRAL SAÚDE DA MULHER	% PERCENTUAL	25	52,50
PREVER ATENDIMENTO NOS USUÁRIOS CLASSIFICADOS AD2 E AD3	% PERCENTUAL	25	52,50
PREVER AS METAS FORTALECIDAS CONFORME PORTARIA MINISTERIAL	% PERCENTUAL	40	50
NÚMERO DE USUÁRIOS COM ADESIÃO AO TRATAMENTO CAPS 12 ADULTO	% PERCENTUAL	25	52,50
NÚMERO DE USUÁRIOS QUE ADEIRAM AO TRATAMENTO CAPS 12 AD	% PERCENTUAL	25	52,50

Valores Expressos em R\$ milhares de R\$ / 2022

Ação	Órgão Executor	Processo / Unidade de Medida	Valores 2023			Total	
			Meta Física	Disp. Correntes	Disp. de Capital		
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	SAUDE	COBERTURA DA REDE MUNICIPAL - HOSPIZADA	PERCENTUAL	1	1	500	500
2002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO C.E.T.O. SOCIAL	SAUDE	NÚMERO DE PROCEDIMENTOS	UNIDADES	4120	450	20	4700
2406 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA E ALTA COMPLEXIDADE	SAUDE	EXAMES REALIZADOS	UNIDADES	555000	4.150	20	4.170
2407 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO SAPS (R/SAÚDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	SAUDE	ATENDIMENTOS REALIZADOS/UNIDADE	UNIDADES	37000	250	50	3800
2425 ADESAO E MANTENÇÃO DE VAGAS PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	SAUDE	ENTIDADES ACOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	0	475	0	475
2506 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA	SAUDE	ATENDIMENTO/UNIDADES	UNIDADES	51500	00	90	180
<b>Total do Programa</b>				<b>5.026</b>	<b>730</b>		<b>6.326</b>

PLANO DE ATUACÃO DA LPO-2021

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 1000 ATENDIMENTO AOS FERRASENSES-URGÊNCIA E EMERGENCIA	
Objetivo : GARANTIR O ACESSO DE USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA QUANTO O ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SAÚDE, CUIDAR A CAPACIDADE RESOLUTIVA VA SEJA INSUFICIENTE PARA O ATENDIMENTO INTEGRAL	
Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Indicador :	Unidade de Medida   Índice mais recente   Índice futuro 2023
SENTADO DO ATENDIMENTO DA UNIDADE AVANÇADA DO SAMU	% PERCENTUAL   89   90
Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2023	
Valores 2023	
Ano	Órgão Executor   Produto / Unidade de Medida   Meta Física   Desp Correntes   Desp de Capital   Total
2015 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAMU	ISAUCE   ATENDIMENTOS ESTABECIDOS/UNIDADE   UNIDADES   7150   4.788   0   4.788
Total do Programa	
4.788   0   4.788	

## RELATÓRIO DA LDO-2011

METAS E PRIORIDADES PARA 2011

Programa : 1001 EDUCAÇÃO BÁSICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A PRODUÇÃO

Objetivo :  
DESENVOLVER E ORDEENAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA COM EQUIDADE, INCLUSIVA E DE QUALIDADE, GARANTINDO BOMAS E CONDIÇÕES PARA ACESSO E PERMANÊNCIA PARA TODOS OS ESTUDANTES, FORTALECENDO SUA FORMAÇÃO INTEGRAL, COM VISTAS AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E A INSERÇÃO E AUTONOMIA PARA VIDA EM SOCIEDADE.

Órgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice futuro 2011
COBERTURA CRIANÇAS ATENDIDAS EM CRECHES COMUNITARIAS	% PERCENTUAL	56	60,50
ELEVACÃO DO IDEB	NOTA	6,10	6,30
REDUÇÃO DEFEICIT DE DOCENTES NA REDE MUNICIPAL	% PERCENTUAL	28	15

Valores Expressos em R\$ milhões reais / 2011

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Nota Final	Valores 2011			Total
				Emp Correntes	Emp de Capital	Total	
1005 MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA		COBERTURA DA REDE MUNICIPAL - MODERNIZADA	% PERCENTUAL	14	200	2.500	2.700
1006 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO BÁSICA		PROJETOS IMPLANTADOS	UNIDADES	1	0	1.500	1.500
1007 AQUISIÇÃO DE NOVAS GLEBAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO		AQUISIÇÃO DE NOVOS IMOVEIS - ATIVOS PATRIMONIAIS	UNIDADES	1	0	1	1
1008 MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TECNOLÓGICA NA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA		COBERTURA DA REDE MUNICIPAL - MODERNIZADA	% PERCENTUAL	50	50	1.000	1.050
2001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNAMUN	EDUCAÇÃO	AÇÃO ADMINISTRATIVA NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	65.000	0	65.000
2006 TRANSPORTE ALUGUE DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	QUANTIDADE DE ONIBUS UTILIZADO NO TRANSPORTE	UNIDADES	20	800	0	800
2007 PARCERIA COM ENTIDADES FILANTRÓPICAS PARA ATENDIMENTO	EDUCAÇÃO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	20	12.960	0	12.960
2050 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFAMUN	EDUCAÇÃO	AÇÃO ADMINISTRATIVA NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	27.450	0	27.450
2052 FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES E DOCENTES	EDUCAÇÃO	SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADES	UNIDADES	1480	175	0	175
2067 TRANSPORTE DE SERVIÇOS PARA APM'S DESENVOLVIM	EDUCAÇÃO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	50	250	0	250
2078 MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE NOVOS VEICULOS PARA EDUCAÇÃO	UNIDADES	0	0	500	500
2087 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO	EDUCAÇÃO	CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	UNIDADES	14	300	0	300
2432 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS EM EDUCAÇÃO A ESTUDANTES	EDUCAÇÃO	ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADES	200	1	0	1
Total do Programa					108.065	5.520	113.585

ELABORADA DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

ELABORAÇÃO DA LDO-2023

METAS E INDICADORES PARA 2023

Programa : 2008 GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMERCIAL PARA ANTERIORES

Objetivo :  
 OPERAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL A ESPERANÇAS DE TODAS AS ETAPAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VISANDO SUPRIR PARCIALMENTE SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DO RENDIMENTO E O DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, FORTALECENDO A EDUCAÇÃO NUTRICIONAL NO ÂMBITO DA ESCOLA, DE FORMA A REFORÇAR A NUTRIÇÃO E SEUS HÁBITOS ALIMENTARES

Órgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Índice Meta 2023
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM VALOR NUTRICIONAL DE QUALIDADE	ALUNO	75	85
FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS MERENDEIRAS	% PERCENTUAL	85	92,50
MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DAS UNIDADES ESCOLARES	% PERCENTUAL	35	67,50

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Ação	Código Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2023			Total
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	
2073 FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - EJA	EDUCAÇÃO	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	191	0	191
2074 GESTÃO E FUNCIONAMENTO DO CIDADÃO	EDUCAÇÃO	AÇÃO ADMINISTRATIVA NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	2.094	2.094
2075 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA	EDUCAÇÃO	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	24400	11.963	11.833
2076 ORGANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	UNIDADES	1	0	50
2077 FOMENTO DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR	EDUCAÇÃO	UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS DO PRR/PR	% PERCENTUAL	100	0	100
<b>Total do Programa</b>				<b>14.266</b>	<b>250</b>	<b>14.538</b>

ELABORAÇÃO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 200\* GESTÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL

Objetivo : O INVESTIMENTO NA ESTRUTURA CENTRAL E DEPARTAMENTOS DESCENTRALIZADOS SE FAZ NECESSÁRIO PARA BOM FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE MÓDULO RESILIENTE, EFICAZ E EFETIVO, E GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE MODO A ABRANGER A SUA EQUIPE TÉCNICA E CORPO DOCENTE.

Órgão Responsável Principal : 05.09.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
ADEQUAÇÃO DA PROGRESSÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	% PERCENTUAL	0	35
MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ALMOXA	% PERCENTUAL	0	50
TESTEMUNHO PELA REDE DE BOLSISTAS PARA TODAS UNIDADES 4 A 14 ANO	% PERCENTUAL	46	65,50

Valores Expressos em R\$ Milhões anuais / 2023

Ano	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Unidade	Valores 2023			Total
				Meta Física	Disp Correntes	Disp de Capital	
2023	EDUCAÇÃO	TRABALHO ADMINISTRATIVO NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	9.551	100	9.551
2023	EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO E MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	% PERCENTUAL	3	20	20	50
2023	EDUCAÇÃO	PROTEÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	UNIDADES	30	30	0	30
2023	EDUCAÇÃO	PROTEÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	UNIDADES	12	24	0	24
<b>Total do Programa</b>					<b>9.551</b>	<b>120</b>	<b>9.751</b>

ELABORACAO DA LDO-2023

ORÇAO E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 3007 FOMENTO DE BENS CULTURAIS NO TERRITORIO MUNICIPAL

Objetivo : PROJETO DE FOMENTO E DIFUSAO CULTURAL DESTACANDO A ACESSIBILIDADE DE FORMA BOMBAICA NOS MUNICIPIOS PARA O APERFEIHOAMENTO DO LACIO CULTURAL... PROMOVER E INCENTIVAR A PRODUCAO E O USO CULTURAL, ASSIM COMO RESGATAR E CONSOLIDAR A IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICIPIO.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

Indicador :	Unidade de Medida	Indice Mais Recente	Indice Futuro 2023
BAIRROS COM ACOO CULTURAL NO ANO	% PERCENTUAL	99	60
CALENDRARIO OFICIAL DE EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS	% PERCENTUAL	60	75

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2023			
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Cap.Lia	Total
1016 IMPLANTACAO DE NUCLIOS CULTURAIS	CULTURACORI SMO	ESPACO CULTURAL IMPLANTADO UNI	2	0	300	300
12087 CAPACITACAO E FORMACAO DE GESTORES E AGENTES CULTURAIS	CULTURACORI SMO	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	1600	400	0	400
12088 ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAIS	CULTURACORI SMO	CALENDRARIO DIVULGADO UNID	30	750	0	750
12089 CONCESSAO DE AUXILIO EMERGENCIAL AOS ORIENTADORES CULTURAIS	CULTURACORI SMO	GRUPOS APOIADOS/UNIDADES	0	1	1	1
12090 PRESERVACAO E MANUTENCAO DOS ESPACOS CULTURAIS	CULTURACORI SMO	OBRAS PRESERVADAS/UNIDADES	3	20	50	60
12102 CENSO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURAIS	CULTURACORI SMO	FACAO ADMINISTRATIVA-NAO FOGSUI-PRODUTO OU UNIDADE	0	1.607	25	1.652
12103 ORÇAO E TURISMO	CULTURACORI SMO	ADIANTAMPENTOS REQUERIDOS	12	15	0	15
			Total do Programa		376	3.199

ELABORAÇÃO DA LDO-2023

RENTAS E RECEITAS PARA 2023

Programa : 300 FOMENTO DE POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER

Objetivo :

DIMINUIR A EXCLUSÃO DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ATRAVÉS DA INTENSIFICAÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS MONITORADAS POR PROFISSIONAIS CAPACITADOS... FOMENTAR A PRÁTICA ESPORTIVA, ATRAVÉS DEI ESCOLAS, TREINAMENTOS, PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS, PARAFÉTIQUES E SOCIÁRPS, COMPETIÇÕES VIRTUAIS E FEDERAÇÕES, COMPETIÇÕES PARA TODA, INCLUSÃO SOCIAL, INVESTIMENTOS NA FORMAÇÃO DE ATLETAS NAS BAZIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS.

Órgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
COBERTURA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	% PERCENTUAL	40	65
COBERTURA ZONA DE ACESSO AO ESPORTE E LAZER NAS ESCOLAS	% PERCENTUAL	25	50
COBERTURA MODALIDADES ESPORTIVAS APOIADAS E INCENTIVADAS	% PERCENTUAL	40	60
COBERTURA NOS BAIRROS COM ESPAÇOS COMUNITARIOS PRATICAS ESPORTIVAS	% PERCENTUAL	25	35
COBERTURA CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER	% PERCENTUAL	50	72,50
COBERTURA DE MODALIDADE VINCULADAS E FEDERAÇÕES	% PERCENTUAL	50	72,50

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2012

Código	Código Resumido	Projeto / Unidade de Medida	Valores 2023			Total	
			Meta Física	Desp. Convenc.	Leas de Capital		
1105	ADQUIZICAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	ESPAÇO ESPORT. MODERNIZADO/UNITD	UNIDADES	5	1	300	301
1101	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	OBRAS REALIZADAS/UNITD.	UNIDADES	30	0	1.500	1.500
2100	MANTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS	NÚCLEO MANTIDO/UNITD.	UNIDADES	12	100	50	160
2109	EXECUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	UNIDADES	18	120	0	139
2112	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	FUNÇÃO ADMINISTRATIVA NÃO PRODUZ FRUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	1.705	35	1.814
2355	DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO, CONFORME ART. 6º DA L.F. 4.720/64 (ESPORTE)	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	UNIDADES	12	12	0	12
2426	FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE PROJETOS APOIADOS/UNIDADES	PROJETOS APOIADOS/UNIDADES	UNIDADES	0	1	1	2
Total do Programa				2.015	1.895		3.913

BILHETE DA LICITAÇÃO

DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA: 02/02/2011

Programa : 4002 FOMENTO E GESTÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS COMUNITÁRIOS

Objetivo :

DESTINAR OS RECURSOS EM QUESTÃO PARA A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS, AÇÕES E PROGRAMAS, DESDE ENTÃO QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE A EXECUÇÃO DOS MESMOS, AUMENTANDO A CAPACIDADE DE RESPOSTA DE SUAS NO AMPLIANDO AS FAMILIARES E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, RESPEITANDO AS ESPECIFICIDADES DAS DIVERSAS SITUACIONES BÁSICA E ESPECIAL, DO CASARIO ÚNICO E AS DIVERSAS REALIDADES. OBJETIVA-SE AMPLIAR O NÚMERO DE PESSOAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS, AUMENTANDO O NÚMERO DE PESSOAS COM PER CAPTA DE 1 SALÁRIO MÍNIMO NO ANO. AMPLIAR O NÚMERO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, DESDE ENTÃO SERVIÇOS DESTINADOS AOS PÚBLICO DE MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA E RISCO, FOMENTAR E OFERTAR A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ALCANÇAR COMO O ACOMPANHAMENTO DE DA FREQUÊNCIA ESCOLAR NO CASARIO ÚNICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS, ASSIM COMO A PRESTAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS SOCIAIS ASSISTENCIAIS, QUALIFICANDO PESSOAS PROFISSIONAIS E OFERTANDO MELHORES CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO TRABALHO PARA QUE A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTA PÚBLICA TAMBM SEJA MELHORADA E AMPLIADA.

Órgão Responsável-Principal : 08.02.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Table with 4 columns: Indicador, Unidade do Índice, Índice para Baseado, Índice Futuro 2011. Rows include indicators like 'PERCENTUAL DA POPULAÇÃO COM RENDIMENTO MENSAL 1/2 SALÁRIO' and 'COBERTURA PROTEÇÃO SOCIAL DE MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMESTICA'.

Valores Expressos em R\$ milhões até 31/12/2011

Main table with columns: Ação, Órgão Executor, Produto / Unidade do Produto, Atual Física, Dep. Recursos, Total Física, Total. Rows list various social actions like 'CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO' and 'CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA PARA O IDOSO'.

Projeto : 4004 FOMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA IDOSOS

Objetivo : ENFOCAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO POR FÉTILO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES DE CONVIVÊNCIA, SOCIALIZAÇÃO, INSERÇÃO & ACOELHIDA, VOLTADAS PRIORITARIAMENTE PARA AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. COM O RECURSO EM QUESTÃO PROJETAR-SE APLICAÇÃO EM PROJETOS, PROGRAMAS E/OU SERVIÇOS QUE ATUAM NAS DEMANDAS RELACIONADAS NA PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DE DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS, RESPEITANDO OS INDICADORES RELACIONADOS, E SEGUINDO AS NORMAS EXISTENTES.

Órgão Responsável Principal : 08.04.00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
COBERTURA DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE REGULAMENTADAS PARA IDOS	% PERCENTUAL	66,69	74,35
COBERTURA DA POPULAÇÃO IDOSA INSCRITA NO CADASTRO ÚNICO	% PERCENTUAL	22,32	14,66
COBERTURA PROTEÇÃO SOCIAL DE IDOSOS VÍTIMAS DE VIOLENCIA	% PERCENTUAL	46,67	42,81

Valores Expressos em R\$ milhões reais / 2023

Ação	Órgão Executor	Programa / Unidade de Medida	Valores 2023			TOTAL	
			Met. Física	Desp Correntes	Desp de Capital		
234 / GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO (FUNDO IDOSO)		AÇÃO ADMINISTRATIVA NÃO POSSUI PRODOTO EM UNIDADE	UNIDADES	0	24	10	34
Total do Programa					24	10	34

ORÇ-1/FIN

RELATÓRIO DA LDO-2022

METAS E OPORTUNIDADES PARA 2022

Programa : 4005 FOMENTO E GESTÃO DE POLÍTICAS CRIANÇA/ADOLESCENTE

Objetivo :

APLICAR OS RECURSOS DE ACORDO COM OS INDICADORES RELACIONADOS À CRIANÇA E ADOLESCENTE E VULNERABILIDADE SOCIAL NO VOTICÍPIO CONFORME A DEFINIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL E COM BASE NO PLANO DE AÇÃO ANUAL... COM O FOCO EM QUESTAS PRIORIDADES APLICADAS EM PROJETOS, PROGRAMAS E/OU SERVIÇOS QUE ATUAM NAS DIFERENTES REALIDADES NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DIVERSOS CASOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, RESPEITANDO OS INDICADORES E RELACIONADOS, E SEGUINDO AS NORMATIVAS DEFINIDAS DO CMCC.

Órgão Responsável Principal : 06.05.00 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice futuro 2022
COBERTURA DA POPULAÇÃO DE CRIANÇA E ADOLESCENTES INSCRITO CAD	% PERCENTUAL	36,31	37,65
COBERTURA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES REGULAMENTAR BELA SIAAR CRIAN	% PERCENTUAL	80	90
COBERTURA PROTEÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESC VITIMAS VIOLEN	% PERCENTUAL	55,93	57,97

Valores Expressos em R\$ milhões reais / 2022

Ano	Código Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2022			Total
			Meta Física	Dep. Correntes	Dep. do Capital	
2022	2005	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	350	10	360
TOTAL DO PROGRAMA				350	10	360

## ELABORAÇÃO DA LDO-2023

## METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 5010 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - AGRUPADA FERRAZ

Objetivo :  
 PROMOVER PARceria COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, VISANDO FORTALECER OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS, CONTROLE E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO.

Órgão Responsável Principal : 10.00.00 SECRETARIA MUN. OBRAS E HABITAÇÃO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice Base (Preço)	Índice Futuro 2023	Valores Expressos em R\$ milhões reais / 2022			
				Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
TAXA DE COBERTURA DE REDE URBANA DE ESGOTO OU PLUVIA-	% PISCENAL	83,23	3,08				
				Valores 2023			
Ano	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1036	CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE PARQUES, VAZOS E CAIS	SERVÇOS URB ANOS	0	0	500	500	
	REGIM	OBRAS REALIZADAS/UNID.	UNIDADES				
1038	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	SERVÇOS URB ANOS	4	0	4.500	4.500	
	REGIM	KMS. PAVIMENTADOS/KMS	KM - QUILOMETROS				
10-8	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS	SERVÇOS URB ANOS	7	0	500	500	
	REGIM	KM. CANALIZADOS	KM - QUILOMETROS				
1071	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	SERVÇOS URB ANOS	30	0	1.000	1.000	
	REGIM	PROJETO EXECUTADO/EXEC.FÍSICA	KM - QUILOMETROS				
1116	ADQUIÇÃO DE CÉLULAS PARA INFRAESTRUTURA URBANA	SERVÇOS URB ANOS	0	0	1	1	
	REGIM	ADQUISIÇÃO DE NOVOS IMÓVEIS - ATIVOS PATRIMONIAIS	UNIDADES				
1216	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRACAS, PARQUES, JARDINS E VIAS PÚBLICAS	SERVÇOS URB ANOS	85	3.723	0	3.723	
	REGIM	COBERTURA DO MUNICÍPIO PRESERVADO E MANUTIDO	% PISCENAL				
1216	COLETA E TRANSPORTO DO LIXO EM ATERRO SANITÁRIO	SERVÇOS URB ANOS	55	25.700	0	25.700	
	REGIM	CONELADAS ANO - DESTINADO DE COLETA	T - TONELADAS				
12176	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ATIVOS-DA-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SERVÇOS URB ANOS	2400	6.600	20	6.620	
	REGIM	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS	UNIDADES				
12173	CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS	SERVÇOS URB ANOS	55	15.332	290	15.622	
	REGIM	COBERTURA DO MUNICÍPIO PRESERVADO E MANUTIDO	% PISCENAL				
12180	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS, CORREGEDOS E CANAIS	SERVÇOS URB ANOS	1500	3.723	0	3.723	
	REGIM	INTS. CONSERVADOS, MCE.	% PISCENAL				
12184	FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO E VOTOS	SERVÇOS URB ANOS	0	0	0	0	
	REGIM	CRITÉRIO MANUTIDO/UNIDADE	UNIDADES				
12190	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	SERVÇOS URB ANOS	0	6.662	50	6.712	
	REGIM	FAÇÃO ADMINISTRATIVA NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES				
12219	ESTUDO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	SERVÇOS URB ANOS	5	80	5.600	5.680	
	REGIM	DESENHOS REALIZADOS/UNIDADES	UNIDADES				
12220	ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS	SERVÇOS URB ANOS	2	80	0	80	
	REGIM	PROJETOS PRODUZIDOS/UNID.	UNIDADES				
12224	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	SERVÇOS URB ANOS	8	220	0	220	
	REGIM	PROJETOS RECONHECIDOS/UNID.	UNIDADES				
12235	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO	SERVÇOS URB ANOS	8	3.994	25	4.019	
	REGIM	FAÇÃO ADMINISTRATIVA NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES				
12252	DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO - CONFORME ART. 6º DA LCP 4.020/04 - (OBRAS)	SERVÇOS URB ANOS	10	12	0	12	
	REGIM	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	UNIDADES				
12261	DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO - CONFORME ART. 6º DA LCP 4.020/04 - (SERVIÇOS URBANOS)	SERVÇOS URB ANOS	12	15	0	15	
	REGIM	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	UNIDADES				
Total do Programa				66.135	11.926	78.061	

ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

ELABORAÇÃO DA LDO-2022

RPPS E PRIORIDADES PARCELADAS

Programa : 5011 POLÍTICAS PÚBLICAS DE DEFESA DOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE

Objetivo :  
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS E VERDE E MEIO AMBIENTE, ALIADO DE FOMENTO DE PONTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E DOS ESPAÇOS DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO, DA APLICABILIDADE DO EIXO DE FORTALECIMENTO E DEFESA DOS ANIMAIS.

Órgão Responsável Principal : 00.00.00 SECRETARIA MUN. DE VERDE E MEIO AMBIENTE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2022
NÚMERO DE ATENDIMENTO NA CAUSA ANIMAL	UNIDADES	0	10,25
ATENDIMENTO FISCALIZADO AO MEIO AMBIENTE	% PERCENTUAL	0	10
CONTROLE DE CRIAÇÃO ANIMAL	% PERCENTUAL	0	5

Valores Expressos em R\$ milhões anuais / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2022		Total
				Comp Corrente	Comp de Capital	
2226 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	VERDE E MEIO AMBIENTE	PERSONAS ATENDIDAS/UNIDADE	350	37,4	0	301
2227 MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	VERDE E MEIO AMBIENTE	ÁREAS FISCALIZADAS/UNID.	49	65	15	801
2427 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	VERDE E MEIO AMBIENTE	AÇÃO ADMINISTRATIVA QUE POSSUI PRODUTO QUANTIDADE	0	1.212	50	1.260
<b>MIO AMBIENTE</b>						
2430 DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO, CONFORME ART. 6º	VERDE E MEIO AMBIENTE	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	12	12	0	121
6 DA LRF 4320/64						
2439 ADESAO DE PARCELA COM ORGANIZAÇÃO SOCIÉTICA E INSCRIÇÃO	VERDE E MEIO AMBIENTE	PROJETOS APROVADOS/UNIDADES	1	1.200	0	1.2001
TUTORIA PARA PROTEÇÃO DA SAÚDE ANIMAL						
2430 FOMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE DEFESA DOS ANIMAIS	VERDE E MEIO AMBIENTE	FAMÍLIAS ATENDIDAS EM CAMPANHAS VETERINARIAS	420	82	10	901
Total do Programa				2.507	50	7.6501



ELABORAÇÃO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 1001 INOVAÇÃO NA GESTÃO GOVERNAMENTAL COM TRANSPARÊNCIA

Objetivo : O PROGRAMA DE GOVERNO TRANSPARENTEMENTE SE JUSTIFICA PELA DEMONSTRAÇÃO DO ACESSO DOS SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE, POIS NOS MUNICÍPIOS ENFRENTAM PROBLEMAS ECONÔMICOS E SOCIAIS QUE DIFICULTAM O ATENDIMENTO PRESENCIAL NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS. AS EXPERIÊNCIAS TECNOLÓGICAS ATUALMENTE SÃO INDISPENSÁVEIS PARA ABRILHAR DE FORMA RÁPIDA E EFICIENTE NA FASE MUNICIPAL A PRECISÃO E O MUNICÍPIO FINANCIARMENTE NA FASE MUNICIPAL ENFRENTADA... OBJETIVO: CONQUISTAR COM A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR MEIO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E INOVADORAS. DEMOCRATIZAR O ACESSO NOS SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE, PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Órgão Responsável Principal : 12.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Indicador	Unidade de Medida	Índice em 2022	Índice Futuro 2023
PERCENTUAL DE SÍNTASE POSITIVA DOS USUÁRIOS	% PERCENTUAL	58	5,50
PERCENTUAL DE REQUERIMENTOS RESPONDIDOS	% PERCENTUAL	20	100
PERCENTUAL DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES RESPONDIDOS	% PERCENTUAL	20	100
PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICA FERRAZ	% PERCENTUAL	0	15

Valores Expressos em R\$ milhões reais / 2022

Ação	Objeto	Produto / Unidade de Medida	Valores 2023			Total
			Meta Física	Dep. Correntes	Dep. de Capital	
2237 IMPLANTAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM GOVERNO	À A POPULAÇÃO MUNICIPAL "SIMPLIFICA FERRAZ"	ABRANGÊNCIA INSTRUÇÃOAL	% PERCENTUAL	0	1	1
2240 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRAÇÃO GOVERNO	À A POPULAÇÃO MUNICIPAL "SIMPLIFICA FERRAZ"	COBERTURA DE IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	% PERCENTUAL	20	269	269
2289 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	GO MUNICIPAL "SIMPLIFICA FERRAZ"	AÇÃO ADMINISTRATIVA NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	1.313	1.313
2287 DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO, CONFORME ART. 61 GOVERNO	DA LRF 4.320/64 (GOVERNO)	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	UNIDADES	12	12	12
Total do Programa				4.591	15	4.601

MS-11570

ELABORAÇÃO DA LOA 2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 1000 GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS COM QUALIDADE

Objetivo :

PROMOVER A ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO CONTROLE, EFICIÊNCIA E GOVERNANÇA DE TODOS OS ATOE E INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS PRODUZIDOS PELA GESTÃO PÚBLICA COM O FITO DE MANTER A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL EM FORMA EFICIENTE E ÉTICA, SEM OCORRER, REALIZAR A GESTÃO MUNICIPAL DE TODO O QUADRO DE TÍTULOS MUNICIPAIS E GESTÃO DO QUADRO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE. ALÉM QUE NO PRÓXIMO CICLO EM CONJUNTO AS ADEMPÇÕES PÚBLICA, ESPECIFICAMENTE NOS PROGRAMAS DE FOMENTO DA PARTE ADMINISTRATIVA, JURÍDICA, FISCAL E ECONÔMICA.

Órgão Responsável Principal : 03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice Base	Índice Meta 2023
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	% PERCENTUAL	0	15
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	% PERCENTUAL	0	18,75

Valores Expressos em R\$ milhões reais / 2022

Valores 2023

Ano	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2023			Total
			Meta Física	Comp. Correntes	Comp. de Capital	
		MANUTENÇÃO EXECUTADAS/EXEC. FÍSICA	15	0	50	60
		AGÊNCIAS	0	50	50	100
		2238 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA (ADMINISTRAÇÃO)	190	30	0	30
		2251 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE DE ATOE OFICIAIS (ADMINISTRAÇÃO)	0	9.950	20	9.970
		2294 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)	12	12	6	12
		2222 DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO, CONFORME ART. 6º DA L.P. 1.320/64 (ADMINISTRAÇÃO)				
Total do Programa			9.642	155	9.797	

000 - 1998

## ELABORAÇÃO DA ORÇAMENTAÇÃO

## METAS E PRIORIDADES 2023

Programa : 000 DOMÍNIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Objetivo :

ZELAR E ATUAR JURÍDICA E ADMINISTRATIVAMENTE EM DESESA DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO, DESARROLHANDO ATIVIDADES DE CONSULTORIA E APERFEIÇOAMENTO JURÍDICO AO EXERCÍCIO MUNICIPAL, VIABILIZANDO A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO E COM A LEI, ALEM DE PROMOVER O CONTROLE DOS PROCESSOS JUDICIAIS E DAS PROVIDÊNCIAS E RESOLUÇÕES RELACIONADAS, IMPLEMENTAR E TOMAR PROVIDÊNCIAS PARA DEFENDER ESTE MUNICÍPIO, DEFERENCER SUPORTE JURÍDICO AS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E DESBENEFICIAR ATIVIDADES VOLUNTARIAS E PROMOÇÃO DOS DIRETOS HUMANOS E A PROMOÇÃO DA CIDADANIA.

Órgão Responsável Principal : 02.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Indicador :	Unidade de Medida	Índice 2022	Índice Futuro 2023
COMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	% PERCENTUAL	85	92,75
AÇÕES DE COBRANÇA AMIGÁVEL	% PERCENTUAL	10	40
PROCESSOS JUDICIAIS EM ACOMPAANHAMENTO EXTRAJUDICIAIS	UNIDADES	9.500	825

Valores Expressos em R\$ milhões reais / 2022

Código	Descrição	Escala	Produto / Unidade de Medida	Valores 2023			Total
				Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	
2149	PROMOÇÃO DOS DIRETOS HUMANOS E CIDADANIA	JURÍDICO	PROJETOS DESENVOLVIDOS/UNID.	32	0	0	32
2149	GERENCIAMENTO DE COBRANÇAS ADMINISTRATIVAS E AMIGÁVEIS	JURÍDICO	PROCESSOS AMIGÁVEIS DISTRIBUÍDOS	1200	120	0	1320
2263	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AJURÍDICO	JURÍDICO	AÇÃO ADMINISTRATIVA NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	2.917	20	3.000
2263	ASSUNTOS JURÍDICOS, DIRETOS HUMANOS E CIDADANIA	JURÍDICO	COMPRIMENTO DE OFÍCIOS REQUISITÓRIOS DE RPV	100	650	20	770
2268	COMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E DECISÕES DE PROCESSOS JUDICIAIS	JURÍDICO	ADJUNTAMENTOS REQUERIDOS	12	12	0	12
2284	DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO, CONFORME ART. 6º DA L.F. 4.320/64 (JURÍDICO)	JURÍDICO					
Total do Programa				3.331	3.331	110	6.772

ELABORAÇÃO DA LPO-2023

RECURSOS E OPORTUNIDADES PARA 2023

Programa : 002 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Promover ações de apoio e suporte ao processo legislativo promovendo os meios necessários para a melhoria da ação legislativa e para o planejamento e gestão dos serviços administrativos da Câmara de Vereadores, administração do Poder Legislativo.

Órgão Responsável Principal : 15.00.00 CÂMARA MUNICIPAL

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2023
PROJETOS LEGISLATIVOS DE ALTO IMPACTO SOCIAL APROVADOS	% PERCENTUAL	50	5
APROVAÇÃO DOS PROJETOS ADMINISTRATIVOS DO PODER EXECUTIVO	% PERCENTUAL	60	5
INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO SITE DA INSTITUIÇÃO	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2023				
			Meta Física	Resp Correntes	Resp de Capital	Total	
1072 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	CÂMARA	REFORMAS ESPETIMAS/UNIDADE	UNIDADES	2	0	170	170
1257 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	CÂMARA	AÇÃO ADMINISTRATIVA DO PESSOAL PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	15.000	0	15.000
1248 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TECNOLÓGICO DA CÂMARA MUNICIPAL	CÂMARA	UNIDADES INSTALADAS/UNID.	UNIDADES	10	100	130	230
1221 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA DOS ATOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS	CÂMARA	PROCESSOS/COORD. DE EXEC. UNID.	UNIDADES	0	10	0	10
1222 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES PÚBLICOS	CÂMARA	QUANTIDADE DE FUNCIONARIO/UNID.	UNIDADES	5	50	0	55
<b>Total do Programa</b>					<b>15.700</b>	<b>270</b>	<b>15.970</b>

CNPJ: 13.911.770

EXERCÍCIO DA LDO-2012

METAS E INDICADORES PARA 2013

Programa : 1008 GOVERNANCIA DO GOVERNO DA PREFEITA COM EFICIENCIA

Objetivo :

VISA PROPICIAR A INTEGRAÇÃO E GOVERNANÇA COM TODAS AS ÁREAS TERCEIRAS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO MUNICIPAL, A FIM DE IMPLEMENTAR AS E UTILIZAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAL, DEIXADA AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, EPILO REALIZANDO A TRANSPARENCIA E INTEGRAÇÃO COM A POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS OPTIATAS DE COMUNICAÇÃO.

Órgão Responsável Principal : 01.00.00 GABINETE DO PREFEITO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice Mais Realizável	Índice Final 2013
ÍNDICE DE AVALIAÇÃO POSITIVA DA GESTÃO MUNICIPAL PELA POPULAÇÃO MUNICIPAL ATENDIDO PELA OUVIDORIA	1 PERCENTUAL	50	66
CONTROLE E TRANSPARENCIA DA GESTÃO MUNICIPAL	UNIDADES	900	87
	5 PERCENTUAL	0	99

Valores Expressos em milhares reais / 2012

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2013			Total
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	
1074 GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	GABINETE DO PREFEITO	ATENDIMENTOS EFETUADOS/UNIDADE	68	60	20	60
2234 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA PREFEITA	GABINETE DO PREFEITO	AÇÃO ADMINISTRATIVA DEO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	2.013	55	2.045
2280 GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	GABINETE DO PREFEITO	AÇÃO ADMINISTRATIVA DEO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	48	50	0	50
2702 GERENCIAMENTO DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	GABINETE DO PREFEITO	PROCESSOS ANALISADOS E DEBLIADOS	12	35	15	36
2316 DESPESA DE REGEME DE ADIANTAMENTO, CONFORME ART. 6º DA L.F. 4.320/64 (GABINETE)	GABINETE DO PREFEITO	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	12	35	0	36
2317 DESPESA DE REGEME DE DIARIA, CONFORME PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 63, DE 2007	GABINETE DO PREFEITO	DIARIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO	12	15	0	15
2386 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL	GABINETE DO PREFEITO	ATENDIMENTO/UNIDADES	880	20	10	910
2381 GERENCIAMENTO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	GABINETE DO PREFEITO	AÇÃO ADMINISTRATIVA DEO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	17	5	22
2382 GERENCIAMENTO DA ASSESSORIA JURÍDICA E DISCIPLINAR	GABINETE DO PREFEITO	AÇÃO ADMINISTRATIVA DEO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	0	14	10	24
2405 ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS PARA CONSORCIO INTERMUNICIPAL	GABINETE DO PREFEITO	IMPOSTOS ATRIBUÍDOS/UNIDADES	1	50	0	50
Total do Programa				2.350	95	2.450

ELABORAÇÃO DA LDB

ANEXOS E ANEXOS DE 2022

Programa : 7007 - SERVIÇO MUNICIPAL COM RESPONSABILIDADE FISCAL

Objetivo :  
DESENVOLVER O BOM USO DO TERRITÓRIO MUNEICIPAIS, POLITICAS PUBLICAS AS DE PLANEJAMENTO E MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL, ATUANDO NO DESENVOLVIMENTO DA APLICACAO DOS RECURSOS E FUNDOS PROPRIOS, ASSIM COMO, MODERNIZACAO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE ORÇAMENTO MUNICIPAL, PROVENIENTE AINDA A MODERNIZACAO DA POLÍTICA MUNICIPAL PATRIMONIAL E FINANÇEIRA, SEM COMO A IMPLEMENTACAO E APLICACAO DAS LEGISLAÇÕES DE ELABORACAO DA PARTICIPATIVA DOS RIOS DE PLANEJAMENTO (PPA, LDO E LOA), SEM COMO RESULTADO E SELO PELOS PARCERIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Órgão Responsável Principal : 04.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice na Receita	Índice Futuro (2022)
PROGRAMA ESTRATEGICA COM BENTORAMENTO E AVALIACAO	% PERCENTUAL	60	70
NECESSARIEDADE DA GESTAO FIDUCIARIA MUNICIPAL	% PERCENTUAL	60	65
TOMA DE INADIMPLEMENTA DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS	% PERCENTUAL	30,50	4,12
COLETA DE PAT. CIRCULACAO VEICULAR NA ELABORACAO DO ORÇAMENTO	% PERCENTUAL	0	15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA SOBRE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	ÍNDICE	69,21	6,87

Valores Expressados em R\$ milhões por mês / 2022

Código	Código Execução	Descrição / Unidade de Medida	Valores (R\$)			Total	
			Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital		
0106	GESTÃO DA DIVISÃO PÚBLICA DE LONGO PRAZO, CONFORME PREVENÇÃO	MANUTENÇÃO DA ANUPLÊNCIA DO ESTABELECIMENTO VIGENTE	UNIDADES	100	2.520	11.900	14.420
2242	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	AÇÃO ADMINISTRATIVA NÃO DESEMI PRODUZ OU UNIDADE	UNIDADES	0	3.375	20	3.400
2266	REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	RECOLHIMENTO DE PARCELAS JUDICIAIS	UNIDADES	12	0	17.783	17.783
2301	DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO, CONFORME ART. 6º FAZENDA	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	UNIDADES	0	12	0	12
2383	PROGRAMA DE MODERNIZACAO DA GESTAO FARENDARIA E TRAFEGANDA	AÇÃO ADMINISTRATIVA NÃO DESEMI PRODUZ OU UNIDADE	UNIDADES	1	80	0	170
2384	PROGRAMA DE MODERNIZACAO DA GESTAO FARENDARIA E TRAFEGANDA	ATIVIDADES REALIZADAS (OBS)	UNIDADES	44	65	0	65
TOTAL DO PROGRAMA				11.055	21.609		32.664

Programa : 1003 PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO - "O FUTURO É AGORA"

Objetivo :

O CRESCIMENTO URBANO DOS ÚLTIMOS ANOS SERVOU A CONSOLIDAÇÃO DE PERIFÉRIAS DESORDENADAS, SEM ESPAÇOS VERDES, E EQUIPAMENTOS DE USO COMUNITÁRIO EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE ACESSIBILIDADE. POR OUTRO LADO TEMOS ÁREAS CENTRAIS APRESENTANDO EDIFICAÇÕES E TERREIROS VAZIOS E SUBUTILIZADOS, MUITOS DELES EM SITUAÇÃO PRECÁRIA, SEM SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA URBANA SUCIENTES PARA A FALTA DE MANUTENÇÃO, E DEGRADAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS. É MUITO URGENTE A NECESSIDADE POR TRANSFORMAR O URBANISMO ESTRUTURAL E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE, QUE PERMITE A EXISTÊNCIA DE ÁREAS PÚBLICAS E OCUPAMENTO DE URSINHOS, PATRIMÔNIO DE INTERESSE CULTURAL E AMBIENTAL PRESERVADOS, ENQUANTO CUMPRINDO SUA FUNÇÃO SOCIAL E O AUMENTO DA DIVERSIDADE SOCIAL, QUE FAZEM PARTE DA CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA DEMOCRÁTICA... OBJETIVO: O PLANO DIRETOR POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE ABUSOS E COMÉRCIOS EXISTENTES NA CIDADE, O QUAL PODERÁ PROPORCIONAR CRIAÇÃO DE EMPREGOS. AINDA ATRAVÉS DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR, SERÁ CRIADA A NOVA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO; PROVIDER DIRETRIZES PARA A REGULAMENTAÇÃO FUNDAMENTAL URBANA, VISANDO A REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS IRREGULARES E A TITULARIZAÇÃO DE SEUS OCUPANTES; DE MODO A GARANTIR O DIREITO SOCIAL À MORADIA E PROMOVER TRANSFORMAÇÕES URBANÍSTICAS ESTRUTURAIS E URBANIZAÇÃO ACESSÍVEL; MELHORAR A REFORMA URBANA, A ACESSIBILIDADE E A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.

Órgão Responsável: Prefeitura Municipal - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Indicador	Unidade de Medida	Índice Base	Índice Meta	Índice Final
ÍNDICE ATENDIMENTO A DEMANDA	% PERCENTUAL	0	100	11,25
DESENVOLVIMENTO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO	UNIDADES	0	1	50
SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO	% PERCENTUAL	0	100	17,50
PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	% PERCENTUAL	0	100	5

Valores Expressos em R\$ mil, com exceção de %

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores em R\$ mil		
			Meta Física	Emp. Percentual	Dep. de Cap. Ex.
1114 - REGULARIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS DO PLANEJAMENTO URBANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES	8	0	80
2258 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES	0	1.945	1.125
2259 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANÍSTICOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	PROJETOS IMPLANTADOS	0	0	200
2275 - CAPACITAÇÃO E aperfeiçoamento dos agentes públicos	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES	4	20	20
2351 - DESPESA DE REGIME DE ADAPTAMENTO, CONFORME ART. 6º DA L.P. 1.320/64 (PLANEJAMENTO)	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES	12	12	12
<b>Total do Programa</b>			<b>1.207</b>	<b>1.165</b>	<b>1.417</b>

ELABORAÇÃO DA LDO-2023

METAS PRIORITÁRIAS PARA 2023

EXERCÍCIO DA LDO-2023

RENTAS E RECEITAS DE 2023

Programa : 0000 COMUNICAÇÃO SOCIAL MENSAL E TRANSPARENTE A TODOS

Objetivo :

REALIZAR UMA GESTÃO SOBREVIDA E EFICIENTE, GERENCIADA COM A TOTAL TRANSPARÊNCIA E EFETIVIDADE PARA COM O COMITADO EM REVISÃO AO PODER PÚBLICO ALVO, VISANDO TOTAL QUALIDADE E TOTAL TRANSPARÊNCIA NO CONTROLE DE CUSTOS... DAR TOTAL PUBLICIDADE DE AOS ATOOS DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS NO QUE TA MBR AS ATOOS DE TODO O EXECUTIVO, FOMENTANDO O ACESSO DE TA LS INFORMAÇÕES A TODA SOCIEDADE, INTEGRANDO AS ATOOS DE COM UNICAÇÃO DE TODOS OS ORGÃOS DO MUNICÍPIO.

Órgão Responsável Principal : 17.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Indicador :

Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2023

NÚMERO DE ATOOS COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO JORNAL

UNIDADES  
UNIDADES

24  
48

265  
104

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2023			
			Meta Física	Comp. Correntes	Comp. de Capital	Total
2250 COMUNICAÇÃO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(COMUNICAÇÃO)	REGISTROS EFETUADOS/UNIDADE	70	83	5	89
2250 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	(COMUNICAÇÃO)	AÇÃO ADMINISTRATIVA DAO TOSSEU PROMOU OR. UNIDADE	0	731	20	751
2250 GESTÃO DE REGIME DE ADIANTAMENTO, CONFORME ART. 6º DA L.F. 4.320/64	(COMUNICAÇÃO)	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	12	12	0	12
<b>Total do Programa</b>				<b>822</b>	<b>25</b>	<b>847</b>

Programa : 000 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SEGURANÇA URBANA

Objetivo : DIMINUIR O ÍNDICE DE VIOLENCIA CONTRA A MULHER POR MEIO DA CRIÇÃO DA INSPECTORIA BARRA DA PENHA, COM ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS PROTEIVAS E IMPLANTAÇÃO DO BOMBA DO LANCAR: ABOLIÇÃO DA ROTA ESCOLAR COM SECTORIZAÇÃO DAS VIATURAS, POSSÍVEL LITANDO E CUMPRIMENTO DOS CRIMES CENETICOS DENTRO E FORA DAS ESCOLAS, SEM COMO, VULNERAR A SEGURANÇA DO CORPO DO CORRENTE E DISCENTES; IMPLANTAÇÃO DO PATRULHAMENTO URBANO, VISANDO A DIMINUIÇÃO DAS INFRAÇÕES E CRIMES MOCENTAIS, SEM COMO, O COMBATE AS OCURRÊNCIAS IRRREGULARES (INFRAÇÕES); A MELHIA O CUMPRIMENTO DO ESTABO PÚBLICO POR MEIO DE PRESENÇA SIERENÇA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL; AMPLIAR A ATLAÇÃO DE SEGURANÇA VIARIA, VISANDO A DIMINUIÇÃO DE ACIDENTES E OBITO E NO TRÁNSITO; AMPLIAR A INTEGRACAO COM OS DEBAIS ORGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTALADOS NO MUNICÍPIO, REALIZANDO OPERAÇÕES CONJUNTAS VISANDO A DIMINUIÇÃO DE CRIMES DE HOMICÍDIO, LATROCÍDIO, RAUBOS, FURTOS, VIOLENCIA NO LAR, DEFECÇÕES, DANOS E QUESOS.

Órgão Responsável Principal : 19.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Incluídos :	Unidade de Medida	Índice Anís Recente	Índice Futuro 2023
TAXA DE HOMICÍDIOS POR CADA 100 MIL HABITANTES	ÍNDICE	27,70	20
TAXA DE FURTO POR 100 MIL HABITANTES	ÍNDICE	661	500
TAXA DE ROUBO POR 100 MIL HABITANTES	ÍNDICE	731	500
TAXA DE FURTO E ROUBO DE VEÍCULO POR 100 MIL HABITANTES	ÍNDICE	440	395

Valores Expressos em R\$ e milhares reais / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2023				
			Meta Física	Resp Corrente	Resp de Capital	Total	
1064 MODERNIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	COBERTURA DE INFANTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	% PERCENTUAL	15	50	100	150
1276 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	UNIDADE ADMINISTRATIVA NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	8.030	50	8.740
2357 PREVENÇÃO DE RISCOS DE ADIANTAMENTO, CONFORME ART. 6º DA LEI 4.320/64 (SEGURANÇA URBANA)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	UNIDADES	12	25	0	25
2387 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	ÍNDICE DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA GCM	% PERCENTUAL	20	00	50	180
2410 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	COBERTURA DO MUNICÍPIO ACOMPANHADO PELA GCM	% PERCENTUAL	60	1.200	0	1.200
2411 ADESAO DE CONVENIO PARA REPASSO DE PRO-LABORE DA PISSEGURANÇA URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	TRABALHADORES AFILIADOS PARA TRÁFICO URBANO	UNIDADES	132	792	0	792
2412 FORTALECIMENTO DO PROTOCOLO DE DELEGACIA DA MULHER	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	UNIDADE ADMINISTRATIVA NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	42	10	52
2413 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE ROTA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADES	8	160	0	160
2414 FORNECIDA CONTINUA E IMPLANTAMENTO DOS GUARDES CIVIS MUNICIPAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	SERVIDOR BENEFICIÁRIO DA LEI	UNIDADES	50	80	0	80
Total do Programa				11.079	240		11.319





ELABORACAO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

REAPROVAÇÃO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 6008 GOVERNANÇA DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL TRANSPARENTE

Objetivo :  
 A OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL TEM COMO OBJETIVO, ATUAR COMO UM CANAL CONHECIDOR DAS OPINIÕES, RECLAMAÇÕES E SUGERIMOS DO CIDADÃO, FAVORECENDO A PARTICIPAÇÃO EFETIVA NO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, DISPONIBILIZANDO TODOS OS CANAIS DE ATENDIMENTO POSSÍVEIS, RESPONSABILIZANDO O CIDADÃO, E BUSCANDO RESPONDER COM AGILIDADE E EFETIVIDADE AS DEMANDAS APRESENTADAS, GARANTINDO OS DIREITOS DOS CIDADÃOS E DOS SERVIDORES. ATUANDO NO PREVENIMENTO, NA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS ENTRE O CIDADÃO E A INSTITUIÇÃO, PROMOVENDO PERSONALIZAR O ATENDIMENTO AO DEMANDANTE, AUXILIANDO A INSTITUIÇÃO NO EXERCÍCIO DA AUTOCRÍTICA E DA REFLEXÃO, ADEQUANDO EVENTUAIS AÇÕES NAS SUAS PROCEDIMENTAIS, INCENTIVANDO ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS OU MEDIDAS PARA SOLUÇÕES DE PROBLEMAS.

Órgão Responsável Principal : 10.02.00 DEPARTAMENTO DA OUVIDORIA DA G.C.M

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Potencial 2023
OCORRÊNCIAS DE CHAMADOS E REGISTRO EFETIVADOS	% PERCENTUAL	29	2,75

Valores Expressos em R\$ milhares reais / 2023

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2023			
			Recursos Fiscais	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
2417 DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO, CONFORME ART. 6º OUVIDORIA G.C.M		ADIANTEMENTOS REQUERIDOS				
2418 DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO, CONFORME ART. 6º OUVIDORIA G.C.M		ADIANTEMENTOS REQUERIDOS				
2419 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA OUVIDORIA G.C.M		ÍNDICE DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA GCM	% PERCENTUAL			
2419 FORMAÇÃO CONTINUADA E TREINAMENTO DOS GUARDAS CIVIS SEGURANÇA		SECTIDOR BENEFICIADO	UNIDADES			
2415 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA OUVIDORIA G.C.M		AÇÃO ADMINISTRATIVA NÃO POSSUI PROJETO OU UNIDADE	UNIDADES			
2418 MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL OUVIDORIA G.C.M		PROJETOS IMPLANTADOS	UNIDADES			
2417 CONTINUAÇÃO DE ATOS OPERATIVOS E INVESTIGAÇÃO DAS ATIVIDADES OUVIDORIA G.C.M		CONTINUAÇÃO DOS ATOS OPERATIVOS PELA OUVIDORIA	UNIDADES			
Total de Programas			54	25	0	89

Programa : 8009 - GESTÃO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO

Objetivo :

PROTEGER A VIDA, O MEIO AMBIENTE E O PATRIMÔNIO, ATUANDO NAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PREVENÇÃO DE ACIDENTES, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE ACIDENTES E VITIMAS. DIMINUIR O TEMPO DE RESPOSTA DOS ATENDIMENTOS DE EMERGENCIAS, PARA QUE SEJAM ATENDIDAS EM ATÉ 12 MINUTOS. AUMENTAR O ÍNDICE DE REGULARIZAÇÃO DAS ENTREGAS E DAS ÁREAS DE RISCO, POR MEIO DO REGULARIZAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO. PROMOVER NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS, A FIM DE FORTALECER A PREVENÇÃO PRIMÁRIA. INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO E INSERÇÃO DO CIDADÃO NAS SOLUÇÕES POR MEIO DA APLICAÇÃO DAS PARCERIAS COM A SOCIEDADE.

Órgão Responsável Principal : 10.04.00 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIRO

Indicador :

Unidade de Medida

Índice mais recente

Índice Anual 2023

ACIDENTES DE TRÁNSITO COM VITIMAS - QUANTIDADE ANUAL

0

0

Valores Expressos em R\$ milhões reais / 2022

Ano	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2023				
			Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total	
11044	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO EIR	UNIDADES REALIZADAS/UNID.	UNIDADES	0	0	1	11
12420	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CORPO DE BOMBEIRO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	0	1	11
12421	MANUTENÇÃO E REFORMA DOS EQUIPAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIRO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	180	10	200
2422	MANUTENÇÃO E REFORMA DA EDIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS NÃO POSSUI PRODUTO OU UNIDADE	UNIDADES	0	15	90	99
2423	MANUTENÇÃO E REFORMA DAS VIATURAS E EQUIPAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIRO	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	UNIDADES	1	0	0	40
2424	MANUTENÇÃO E REFORMA DAS VIATURAS E EQUIPAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIRO	CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADES	0	0	0	0
<b>Total do Programa</b>				<b>275</b>	<b>145</b>		<b>420</b>

ELABORAÇÃO DA LDO-2023

METAS E PRIORIDADES PARA 2023

Programa : 6011 - METADE DE OBITOS POR ACIDENTES DE MOBILIDADE URBANA

Objetivo :  
 PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS COM FOCO NA EFICIÊNCIA E  
 RENTABILIDADE, UTILIZANDO-SE DOS RECURSOS HUMANOS EXISTENTES,  
 COM INTUÍTO DE MELHORAR E LACRAR O SISTEMA DE TRANSPORTE  
 E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE LEVANDO EM  
 CONTA A PRESERVAÇÃO DA VIDA E A INSEGURANÇA FÍSICA DAS PESSOAS,  
 CONSIDERANDO E ADAPTANDO A CONDIÇÃO DASHALIZADA VERTICAL  
 E HORIZONTAL, E TAMBÉM IMPLANTANDO VISTAS DE CALÇADADA  
 ASISTIDA, POSSIBILITANDO DE GANHO NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO  
 PEPRASENSE.

Órgão Responsável Principal : 14.00.00 - SECR. MUN. DE TRANSPORTE E MOBIL. URBANA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2023
ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÁFEGO NAS AVENIDAS, ASPAVAS E AVENIDAS	ÍNDICE	596	2,76
ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÁFEGO FATAIS, VIZIANDO ESPECIALMENTE A	ÍNDICE	7	1
OCORRÊNCIA DA CIDADE COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	% PERCENTUAL	36	5

Valores Expressos em R\$ milhões anuais / 2022

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2023			
			Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
0017 - EXECUÇÃO CONSTITUCIONAL DO FUNCT	TRANSPORTE	PERCELIAMENTO DE PARCELAS RURAIS	10	323	0	323
2200 - PROPOSTA DE MODERNIZAÇÃO DA MOBILIDADE NO TERRITÓRIO MUNICIPAL	TRANSPORTE	PROPOSTAS IMPLANTADAS UNIDADES	1	1	0	1
2204 - INTERVENÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	TRANSPORTE	SEGURANÇA DE PONTAS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	9	4.070	0	4.070
2210 - MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	TRANSPORTE	INDICADORES DA CIDADANIA CORRETA	44	1.200	0	1.200
2211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	TRANSPORTE	UNIDADES ADMINISTRATIVAS NÃO PRODUTIVAS OU UNIDADES	0	4.230	0	4.230
2281 - CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ABRIGOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS	TRANSPORTE	ABRIGOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CONSERVADOS	1	0	0	0
2258 - DESPESA DE REGISTRO DE ADIANTAMENTO, CONFORME ART. 6º DA L.F. 4.320/64 (TRANSPORTES)	TRANSPORTE	ADIANTAMENTOS REQUERIDOS	12	15	0	15
2259 - CAMPANHA DE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO NO TRÁFEGO	TRANSPORTE	ORIENTAÇÕES EFETIVADAS/CIDADE	2	20	0	20
2300 - TERMO DE COMPROMISSO PARA PREVENÇÃO DE USO DE VEÍCULO MILITAR DO ESTADO	TRANSPORTE	TERMO DE COMPROMISSO PARA PREVENÇÃO DE USO DE VEÍCULO MILITAR DO ESTADO	98	510	0	510
2305 - RESOLUÇÃO DE RESSARCIMENTO DE VULTA DE TRÁFEGO	TRANSPORTE	PROCESSOS ANALISADOS E DEBILITADOS	25	35	0	35
2310 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	TRANSPORTE	IMPULSOS ADMINISTRATIVOS DURANTE O EXERCÍCIO	25	1.100	0	1.100
2315 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	TRANSPORTE	IMPULSOS ADMINISTRATIVOS DURANTE O EXERCÍCIO	25	1.100	0	1.100
Total do Programa				12.001	560	12.561

EMPLACAMENTO DA LDO-2023

METAS E RETORNIABRES PARA 2023

Programa : 0695 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : Reserva de contingencia

Orgão Responsável Principal : 04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice 2018	Índice 2019	Índice Futuro 2023
PROGRAMA NAO POSSUI INDICADOR SOCIAL	UNIDADES	0	0	0

Valores Expressos em R\$ Milhares Reais / 2023

Ano	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2023	
				Reserva de Contingencia	
2023	FAZENDA	ÍNDICES COORD.DU EXEC. ORÇ.D.	17	1.239	
<b>Total do Programa</b>					<b>1.239</b>

RELEVANCIA DA LDO-2022

RECURSOS DE CONTÁBILIDADE PARA 2023

RECURSOS POR ÓRGÃO EXECUTORAS

Valores Expressos em R\$ e Ifaves milhões / Valor

COTAÇÃO	COTAÇÃO	A C O B S			
		PROPOSTAS	PRELIMINARES	OPRE. ESF.	TOTAL
01.00.00	GABINETE DO PREFEITO	90	2.472	0	2.452
02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0	2.441	0	3.443
03.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0	8.757	0	9.757
04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	1.228	29.430	14.320	42.978
05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.251	52.631	0	137.892
06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.031	2.112	0	3.913
07.00.00	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	300	2.899	0	3.199
08.00.00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7	14.161	0	14.166
09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	573	97.328	0	98.181
10.00.00	SECRETARIA MUN. OBRAS E HABITAÇÃO	0	9.311	0	9.311
11.00.00	SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0	8.423	0	8.423
12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMERCIO	0	9.607	0	9.607
13.00.00	SERVI. MUN. TRÁNSPORTE E MOBIL. URBANA	0	17.864	370	18.181
14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	6.531	30.249	0	63.750
15.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0	848	0	848
16.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	131	11.759	0	11.910
17.00.00	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO	80	1.337	0	1.417
18.00.00	SECRETARIA MUN. DE TERCEIRO MEIO AMBIENTE	0	2.400	0	2.400
19.00.00	CÂMARA MUNICIPAL	150	12.800	0	13.970
<b>TOTAL</b>		<b>16.142</b>	<b>321.410</b>	<b>14.690</b>	<b>452.600</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :</b>		<b>16.142</b>	<b>321.410</b>	<b>14.690</b>	<b>452.600</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL :</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA :</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>